

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Memorando Circular SRT/MTE/Nº 006 /2012.

Brasília, 07 de maio de 2012.

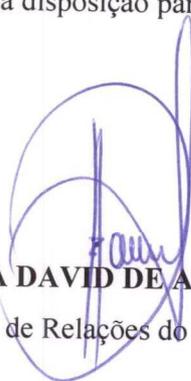
Às Seções de Relações do Trabalho,

Assunto: Lei 12.506, de 11 de outubro de 2011

Senhor(a) Chefe da Seção de Relações do Trabalho,

1. Diante dos diversos questionamentos feitos a esta Secretaria de Relações do Trabalho e dos diversos estudos, debates e discussões realizados acerca do tema, foi confeccionada nota técnica, que encaminhamos em anexo, no sentido de esclarecer alguns pontos relevantes para fins de aplicação da Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011.
2. Assim, esta nota técnica espelha o entendimento desta Secretaria no que se refere ao tema em questão, devendo orientar os servidores das Seções de Relações do Trabalho que exercem as atividades relativas à assistência e homologação de rescisões de contrato de trabalho a partir de seu conhecimento.
3. No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



ZILMARA DAVID DE ALENCAR
Secretária de Relações do Trabalho